

# EDITAL

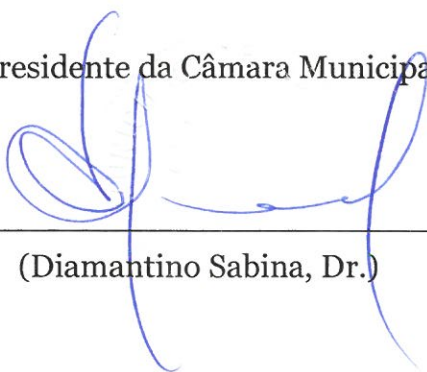
---

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS  
MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40º-B, 42º e 43º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (LEAR), aplicável por força do previsto no artigo 1º da Lei para o Parlamento Europeu (LEPE), que as 2 Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade deste Município, irão funcionar no Edifício dos Paços do Concelho de Estarreja, sito na Praça Francisco Barbosa, nesta cidade de Estarreja.

Estarreja, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Diamantino Sabina, Dr.)